

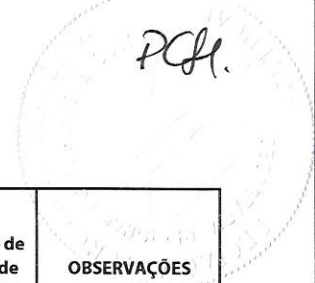
## Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

Ano 2019

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nomeação em Funções Públicas (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover)	Contrato em Funções Públicas (Providos)	Contrato em Funções Públicas (a Prover)	Número de Postos de Trabalho	OBSERVAÇÕES
Constante no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e pelos artigos 1.º a 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/M, de 30 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio.	Diretor Regional		1	-	-	-	-	1	
Constante no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 julho, pelos artigos .º a 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/M, de 30 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio e pelos n.º 5 do artigo 3.º do n.º 3 do artigo 4.º e do artigo 4-A.º da Portaria n.º 570/2016, de 19 de dezembro, que altera a Portaria n.º 50/2016, de 19 de fevereiro.	Diretor de Serviços		-	-	-	2	1	3	
Constante no artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 julho, pelos artigos 1.º a 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/M, de 30 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio e pelos n.º 2.º do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 4.º do Despacho n.º 473/2016, de 22 de dezembro.	Chefe de Divisão		-	-	-	5	1	6	
Funções de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de outubro.	Investigador Auxiliar	Investigação	1	-	-	-	-	1	
Funções de acordo com o mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91 de 10 de Julho.	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	-	-	-	4	-	4	
Funções de acordo com o mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91 de 10 de Julho.		Arquivo	-	-	-	8	-	8	1 Diretor do ABM (comissão de serviço).

# Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

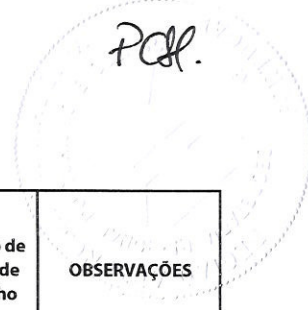
Ano 2019



Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nomeação em Funções Públicas (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover)	Contrato em Funções Públicas (Providos)	Contrato em Funções Públicas (a Prover)	Número de Postos de Trabalho	OBSERVAÇÕES
Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.	Técnico Superior	Conservador	-	-	-	4	-	4	1 Diretor de Serviços (comissão de serviço); 2 Diretores de Museu (comissões de serviço).
Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.		Conservador-restaurador	-	-	-	4	-	4	
		Direito	-	-	-	1	-	1	
		Arquitetura	-	-	-	4	2a)	6	a) 2 criados pelo anexo II (2.ª prioridade do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 2.º Trimestre de 2019).
		Filosofia	-	-	-	1	-	1	Em cedência de interesse público na Diocese do Funchal
		Gestão	-	-	-	1	-	1	
		Gestão do Património	-	-	-	3	-	3	
		História	-	-	-	8	-	8	1 Chefe de Divisão (comissão de serviço).
		História-Variante Arqueologia	-	-	-	1	-	1	
		História de Arte/ Conservação e Restauo de Bens Culturais	-	-	-	2	1	3	1 procedimento concursal a decorrer/MQC
		Ciências Históricas	-	-	-	1	-	1	1 Diretor de Museu (comissão de serviço)
		Ensino de História e Ciências Sociais	-	-	-	1	-	1	
		Design/Projetação Gráfica	-	-	-	2	-	2	
		Design-Ramo Comunicação	-	-	-	2	-	2	

# Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

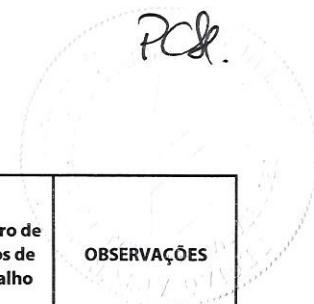
Ano 2019



Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nomeação em Funções Públicas (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover)	Contrato em Funções Públicas (Providos)	Contrato em Funções Públicas (a Prover)	Número de Postos de Trabalho	OBSERVAÇÕES
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	Técnico Superior	Design/Projeção Geral	-	-	-	1	-	1	
		Artes Plásticas/Pintura	-	-	-	3	-	3	1 Diretor Regional e 1 Chefe de Divisão (comissão de serviço)
		Ciências Sociais	-	-	-	3	-	3	1 Comissão serviço LREC.
		Ciências da Cultura	-	-	-	5	2 a)	7	a) 1 - Regularização ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do DLR n.º 12/2018/M, de 7 de agosto e 1 - Consolidação de mobilidade da Administração Local.

# Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

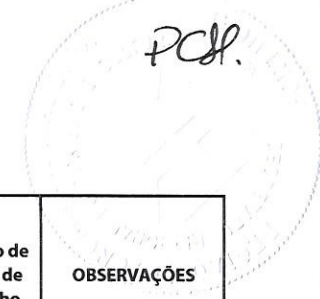
Ano 2019



Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nomeação em Funções Públicas (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover)	Contrato em Funções Públicas (Providos)	Contrato em Funções Públicas (a Prover)	Número de Postos de Trabalho	OBSERVAÇÕES
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	Técnico Superior	Ciências da Informação e da Documentação	-	-	-	2	-	2	
		Línguas e Lit.Clássicas	-	-	-	2	-	2	
		Língua e Cultura Portuguesa	-	-	-	1	-	1	
		Línguas e Lit.Modernas-Variante Estudos Portugueses	-	-	-	1	-	1	
		Línguas e Lit.Modernas-Variante Estudos Portugueses/Ingleses	-	-	-	4	-	4	
		Línguas e Lit.Modernas-Variante Estudos Franceses e Ingleses	-	-	-	1	-	1	
		Línguas e Lit. Anglo-Germanísticas-Ramo Est.Ingleses e Alemães	-	-	-	3	-	3	
		Línguas e Literaturas Românicas-Ramo Estudos Portugueses e Franceses	-	-	-	1	-	1	
		Área de Humanidades	-	-	-	-	3a)	3	a) 3 criados pelo anexo II (2.ª prioridade do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 2.º Trimestre de 2019).
		Estudos Ingleses e Relações Empresariais	-	-	-	1	-	1	
		Jornalismo	-	-	-	1	-	1	
		Comunicação e Relações Públicas	-	-	-	1	-	1	
		Comunicação Social-Ramo Comunicação Cultural	-	-	-	1	-	1	
		Comunicação Social com Especialização em Relações Públicas Publicidade e Marketing	-	-	-	1	-	1	
		Relações Internacionais	-	-	-	1	-	1	
		Antropologia	-	-	-	3	-	3	1 em comissão de serviço na SRIAS.
Sociologia	-	-	-	1	-	1			
Ciências da Educação	-	-	-	3	-	3			

# Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

Ano 2019



Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nomeação em Funções Públicas (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover)	Contrato em Funções Públicas (Providos)	Contrato em Funções Públicas (a Prover)	Número de Postos de Trabalho	OBSERVAÇÕES
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Animação e Produção Artística	-	-	-	1	-	1	
		Artes Decorativas-Ramo Artes Decorativas Portuguesas	-	-	-	1	-	1	
		Turismo	-	-	-	1	-	1	
		Estudos Superiores Especialização Informação Turística	-	-	-	1	-	1	
Realizar funções de conceção e estudo no âmbito da licenciatura em Biologia	Técnica Superior	Biologia	-	-	-	1	-	1	
Aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito das respetivas especializações.		Carreira técnica	-	-	-	2	-	2	
Funções inspetivas nos termos da alínea b) do nº2 do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional Nº10/2002/M de 19 de Julho.	Inspetor-Adjunto	Inspeção	1	-	-	-	-	1	
Carreira prevista no Decreto Legislativo Regional Nº23/99/M de 26 de Agosto.	Coordenador	Coordenador especialista	-	-	-	1	-	1	1 a exercer funções na Inspeção Regional de Espetáculos. A extinguir quando vagar.
Coordenação e chefia na área administrativa.	Coordenador Técnico	Chefe de Secção	-	-	-	1	-	1	

# Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

Ano 2019

PCB

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nomeação em Funções Públicas (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover)	Contrato em Funções Públicas (Providos)	Contrato em Funções Públicas (a Prover)	Número de Postos de Trabalho	OBSERVAÇÕES
Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, orçamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de digitalização de documentos; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer forma de transmissão eficaz dos dados existentes: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; recolhe, examina e confere elementos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo/Habilitações exigidas para o efeito	-	-	-	19	24a)b)c)	43	1 a exercer funções de secretariado do Diretor Regional.  a) Regularização ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do DLR n.º 12/2018/M, de 7 de agosto.  b) 4 criados pelo anexo II (1.ª prioridade do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019).  c) 12 criados pelo anexo II (2.ª prioridade do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 2.º Trimestre de 2019) e 7 criados Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 3.º Trimestre de 2019.
Funções de acordo com o mapa II anexo ao Decreto-Lei nº247/91 de 10 de Julho.		Téc.Prof.Biblioteca e Documentação /12.º ano	-	-	-	6	-	6	
Funções de acordo com o mapa II anexo ao Decreto-Lei nº247/91 de 10 de Julho.		Téc.Prof.Arquivo	-	-	-	9	-	9	
Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.		Téc.Prof.Museografia	-	-	-	5	-	5	
Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.		Téc.Prof.Conservação e Restauro /12.º ano	-	-	-	6	-	6	
Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.		Vigilante-Recepcionista	-	-	-	26	-	26	
Carreira prevista no Decreto Legislativo Regional Nº23/99/M de 26 de Agosto.		Téc.Prof.Microfilmagem	-	-	-	2	-	2	
Desenho de artes gráficas, cartografia, construção civil e topografia.		Téc.Prof.Desenho	-	-	-	4	-	4	1 em mobilidade no LREC
Funções no âmbito da formação e acompanhamento de jovens.		Téc.Prof.Educador Juventude	-	-	-	1	-	1	

# Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

Ano 2019



Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nomeação em Funções Públicas (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover)	Contrato em Funções Públicas (Providos)	Contrato em Funções Públicas (a Prover)	Número de Postos de Trabalho	OBSERVAÇÕES
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe foram distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	-	-	-	2	-	2	
Assegura o contacto entre serviços efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais e telefónicas, transporta máquinas, e artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; entrega correspondência, providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e gabinetes e verifica as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento.		Auxiliar Administrativo/Habilitações exigidas para o efeito	-	-	-	13	25a)	38	1 em mobilidade na VP-DRPI. a) 13 criados pelo anexo II (2.ª prioridade do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 2.º Trimestre de 2019) e 12 criados Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 3.º Trimestre de 2019.
Vigilância e defesa noturna das instalações.		Guarda-Nocturno	-	-	-	3	-	3	
Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.		Artifice	-	-	-	4	-	4	
Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.		Guarda de Museu	-	-	-	5	-	5	
Encaderna livros, brochuras e outras publicações.		Encadernador	-	-	-	1	-	1	
Carreira prevista no Decreto Legislativo Regional Nº23/99/M de 26 de Agosto.		Operador Fotografia	-	-	-	2	-	2	
Opera equipamentos de reprografia.		Operador Reprografia	-	-	-	1	-	1	
Constroi e repara estruturas e peças em madeira e outros materiais.		Carpinteiro	-	-	-	1	-	1	
Constroi e repara edificações em alvenaria e materiais afins.		Pedreiro	-	-	-	1	-	1	
Carreira prevista no Decreto Legislativo Regional Nº23/99/M de 26 de Agosto.		Empregado Auxiliar	-	-	-	2	-	2	
Limpa e arruma as instalações		Auxiliar de Limpeza	-	-	-	9	-	9	
		<b>Total</b>		<b>3</b>	-	-	<b>225</b>	<b>59</b>	<b>287</b>

## Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

Ano 2019



Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	Nº Postos de Trabalho	Observações
Diretor Regional	1	
Diretor de Serviços	3	1 por prover
Chefe de Divisão	6	1 por prover
Investigador Auxiliar	1	
Técnico Superior	102	8 por prover
Inspetor-Adjunto	1	
Coordenador Especialista	1	
Coordenador Técnico	1	
Assistente Técnico	102	24 por prover
Assistente Operacional	69	25 por prover
<b>Total</b>	<b>287</b>	<b>59</b>

Mobilidades/Cedências:

- Técnica Superior - Maria da Paz Rodrigues, desde 01-06-2015;
- Técnico Superior - Pedro Macedo de Oliveira Camacho, desde 16-11-2017;
- Assistente Técnico - Pedro de Freitas Fernandes, desde 20-06-2018.